

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 4ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 170058

Número do Contrato: 13/2025.  
 Nº Processo: 10469.722353/2025-87.  
 Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 4A RF. Contratado: 27.512.223/0001-94 - GARCIA ENGENHARIA SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1- o presente apostilamento tem por objeto o reajuste e a repactuação 2025 decorrente dos custos relacionados à mão de obra e o reajuste dos insumos não decorrentes de mão de obra no valor do contrato srrf04 nº 13/2025, de acordo com os preceitos dispostos no art. 135, § 6º, c/c o art. 136 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c os arts. 54, 55 e 56 da in seges/mp nº 05/2017, c/c os arts. 12 e 13 do decreto nº 9.507/2018, consoante estabelecido na cláusula sétima do contrato.. Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 173.638,68. Data de Assinatura: 19/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 5ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1.NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2026 que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, representada pela SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 5ª REGIÃO FISCAL, CNPJ 00.394.460/0090-17, e o INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 04.670.333/0001-89.  
 2.OBJETO: conjugação de ações para a implantação de um Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) no INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em instalações definidas pela instituição de ensino superior, destinado a promover atividades de ensino e extensão no âmbito contábil e fiscal.  
 3.DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 2026  
 4.VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a partir da publicação do Extrato no Diário Oficial da União, conforme prevê a Cláusula Nona do referido Acordo de Cooperação Técnica.  
 5.SIGNATÁRIOS: pela UNIÃO, o senhor Ricardo da Silva Machado, Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil, Superintendente-Adjunto da Receita Federal do Brasil, 5ª Região Fiscal; pelo INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o senhor Kleber Rana Fernandez, Reitor.  
 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e demais preceitos legais pertinentes.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 6ª REGIÃO FISCAL

## AVISO DE PENALIDADE

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 200/2022 e pelo Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203/2012, e em vista do que consta nos autos do processo nº 13031.158564/2026-62, resolve:

Tornar público que foi aplicada, em grau de recurso, à VARIEDADES E UTILIDADES LUCRATIVO LTDA, CNPJ 53.284.172/0001-09 com fundamento no artigo 155, incisos III, V e VI, e artigo 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021 e nos itens 9.1 e seguintes, item 11.1, subitens 11.1.1 e 11.1.2, do Edital nº 0600100/000006/2025, penalidade de MULTA correspondente a R\$ 5.847,33 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) e de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 1(um) mês, por não efetuar a quitação do(s) lote(s) 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 106, infringindo as obrigações que lhe vinculam o art. 115 da Lei nº 14.133/2021 e os itens 9.1, 9.2 e 9.6 do Edital nº 0600100/000006/2025 da Comissão Regional de Licitação da 6ª Região Fiscal.  
 Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO JOSÉ DEHON SÃO THIAGO SANTIAGO

## AVISO DE PENALIDADE

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 200/2022 e pelo Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203/2012, e em vista do que consta nos autos do processo nº 13031.158555/2026-71, resolve:

Tornar público que foi aplicada, em grau de recurso, à FELIPE SANTOS PACHECO, CPF XXX.985.086-XX, com fundamento no artigo 155, incisos III, V e VI, e artigo 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021 e nos itens 9.1 e seguintes, item 11.1, subitens 11.1.1 e 11.1.2, do Edital nº 0600100/000006/2025, penalidade de MULTA correspondente a R\$ 43.785,40 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 1 (um) ano, por não efetuar a quitação do(s) lote(s) 23, infringindo as obrigações que lhe vinculam o art. 115 da Lei nº 14.133/2021 e os itens 9.1, 9.2 e 9.6 do Edital nº 0600100/000006/2025 da Comissão Regional de Licitação da 6ª Região Fiscal.  
 Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO JOSÉ DEHON SÃO THIAGO SANTIAGO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026 - UASG 170116

Nº Processo: 13113.396165/2025-15.  
 Pregão Nº 90003/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 02.478.800/0001-48 - CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada no fornecimento de impressão, cópia e digitalização corporativa, por meio de outsourcing de impressão, nas condições estabelecidas no termo de referência..  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2031. Valor Total: R\$ 515.184,62. Data de Assinatura: 19/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2026 - UASG 170133

Nº Processo: 13032.398289/2026-16.  
 Pregão Nº 90002/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF. Contratado: 08.325.767/0001-00 - HELECAPE - SERVICOS NAVAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de conservação e manutenção da frota de embarcações, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, peças e insumos, nas condições estabelecidas no termo de referência..  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 19/06/2026 a 18/06/2027. Valor Total: R\$ 2.589.105,84. Data de Assinatura: 19/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DELOG08 Nº 107/ 2026

Considerando não ter sido localizado no endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil e visando garantir o contraditório e a ampla defesa ao interessado, levo ao conhecimento público que serão imputadas ao arrematante RAFAEL ABILIO NOGUEIRA, CPF nº \*\*\*.820.838-\*\*, as sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública federal direta e indireta, pelo período de 6 (seis) meses, e de multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em consonância com o disposto no art. 156, incisos II e III da Lei nº 14.133/21, e itens 9 e 11 do edital do leilão eletrônico nº 0800100/000001/2026, realizado em 03/02/2026, dada a falta de pagamento do valor integral da arrematação do lote nº 244.

O interessado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data, para apresentação de recurso, conforme previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/21 e no item 12 do Edital de Leilão nº 0800100/000001/2026, por meio da internet, acessando o e-CAC ou, presencialmente, em qualquer Unidade de Atendimento da Receita Federal. Alternativamente, a manifestação poderá ser encaminhada pelos Correios para a Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal - Serviço de Mercadorias Apreendidas - SEMAP, situada à Avenida Prestes Maia, 733, 11º andar, Bairro Luz, São Paulo/SP, CEP: 01031-905. Nos mesmos meios citados, será franqueada vista do processo 13032.340951/2026-31 ao arrematante ou à pessoa legalmente autorizada.

Após concluído o prazo de recurso, se não houver manifestação, será providenciada a inclusão das sanções administrativas no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da CGU.

MARCOS PAULO PEDROSA  
 Presidente da Comissão de Penalidades de Leilões

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 170133

Número do Contrato: 2/2022.  
 Nº Processo: 10752.720005/2022-27.  
 Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Reajuste dos preços praticados, pela variação IST de 3,93%, para o valor total R\$ 42.101,40 (quarenta e dois mil cento e um reais e quarenta centavos) da contratação e no valor mensal de R\$1.403,38 (mil e quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos). Vigência: 13/05/2022 a 13/05/2027. Data de Assinatura: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 170177

Nº Processo: 11000.725188/2021-51. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 02.016.440/0001-62 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Extinção do contrato SRRF10 nº 12/2021, relativo à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, em decorrência da vigência de nova contratação, para os mesmos serviços, realizada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal, com fulcro no comando contido no art. 5º, parágrafo único da portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, alterada pelas portarias SEGES/MGI nº 4.932/2023 e SEGES/MGI nº 9.598/2024.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 170177

Nº Processo: 11075.721087/2016-71. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 02.016.440/0001-62 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Extinção do contrato DRF/URA nº 04/2016, relativo à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, em decorrência da vigência de nova contratação, para os mesmos serviços, realizada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal, com fulcro no comando contido no art. 5º, parágrafo único da portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, alterada pelas portarias SEGES/MGI nº 4.932/2023 e SEGES/MGI nº 9.598/2024.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 170177

Nº Processo: 11060.723914/2019-72. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 02.016.440/0001-62 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Extinção do contrato DRF/STM nº 03/2019, relativo à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, em decorrência da vigência de nova contratação, para os mesmos serviços, realizada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal, com fulcro no comando contido no art. 5º, parágrafo único da portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, alterada pelas portarias SEGES/MGI nº 4.932/2023 e SEGES/MGI nº 9.598/2024.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 170177

Nº Processo: 11075.721296/2016-14. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 02.016.440/0001-62 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Extinção do contrato DRF/URA nº 05/2016, relativo à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, em decorrência da vigência de nova contratação, para os mesmos serviços, realizada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal, com fulcro no comando contido no art. 5º, parágrafo único da portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, alterada pelas portarias SEGES/MGI nº 4.932/2023 e SEGES/MGI nº 9.598/2024.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 170177

Nº Processo: 11075.721007/2016-87. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 02.016.440/0001-62 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Extinção do contrato DRF/URA nº 03/2016, relativo à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, em decorrência da vigência de nova contratação, para os mesmos serviços, realizada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal com fulcro no comando contido no art. 5º, parágrafo único da portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, alterada pelas portarias SEGES/MGI nº 4.932/2023 e SEGES/MGI nº 9.598/2024.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 170177

Nº Processo: 11075.721081/2017-84. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 02.016.440/0001-62 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Extinção do contrato DRF/URA nº 05/2017, relativo à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, em decorrência da vigência de nova contratação, para os mesmos serviços, realizada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal, com fulcro no comando contido no art. 5º, parágrafo único da portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, alterada pelas portarias SEGES/MGI nº 4.932/2023 e SEGES/MGI nº 9.598/2024.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

